

dual do Piauí – UESPI, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Provas visando admissão ao Curso de Formação Profissional de Guarda-Civil Municipal, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina - PI, Edital nº 001/2018-RETIFICADO. INSCRIÇÃO Nº 000441. NOME: TIAGO GOMES DA SILVA (SUB JUDICE)*. IDENTIDADE: 2208841-PI. PONTOS: 77,5. PROF. DR. JORGE MARTINS FILHO, Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, Matrícula 091140-2.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação n. 013. Processo n. 00030.02647/2019-30-SEMDUH/PMT. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH. Data da aprovação do Termo de Referência: 29/11/2019. Assunto: Aquisição. Reconheço e ratifico integralmente, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Dispensa de Licitação relativa ao processo retro mencionado, no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), que deverá ser pago a Impressão & Cia. Empreend. Em Informática Ltda., CNPJ nº 10.433.267/0001-26, pela aquisição de toner para impressora. Teresina-PI, 02 de dezembro de 2019. Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH.

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE CONTROLE DE IMPACTOS NA DRENAGEM PLUVIAL PÚBLICA. REF. TAC N. 014/2019. PROCESSO N. 00030.000946/2019-76-SEMDUH/PMT.

Informamos sobre a execução das obras de controle de impactos na drenagem pluvial pública de um galpão comercial, em nome da pessoa física PHILIPPE AZEVEDO MELO CPF n. 619.331.803-82, localizado na Avenida Presidente Kennedy S/N, bairro Socopo, zona leste de Teresina-PI, com base no prescrito na Lei n. 4.724, de 03 de junho de 2015, e em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta n. 014/2019, conforme relatório de vistoria realizada em 19/12/2019. O TAC supracitado foi originado da não execução de projeto de drenagem anteriormente aprovado através do processo n. 082.01081/2017, sob o parecer n. 013/2018. Deste modo, após a assinatura do Termo de Ajustamento supracitado foi registrada nova aprovação sob o processo n. 00030.000946/2019-76 em substituição à anterior. Registramos, por meio deste, o cumprimento, pelo empreendedor, dos prazos estabelecidos no referido TAC, bem como a execução das obras de controle de impactos na drenagem pública, conforme projeto aprovado. Desta feita, registra-se a conclusão da referida obra e o atendimento ao objeto do TAC n. 014/2019. Teresina-PI, 26/12/2019. Assinado pela Arq. Marielly Ibiapina Mascarenhas, Coordenadora - Coordenação Especial de Projetos – CEPRO/SEMDUH. Visto pelo Engº Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE CONTROLE DE IMPACTOS NA DRENAGEM PLUVIAL PÚBLICA. REF. TAC N. 016/2019. PROCESSO N. 00030.002221/2019-86-SEMDUH/PMT.

Informamos sobre a execução das obras de controle de impactos na drenagem pluvial pública de Posto de Combustível em nome de MARQUES & MARQUES PETRÓLEO LTDA., CNPJ n. 27.839.721/0001-46, localizado na Avenida Nicanor Barreto n. 4955, Quadra 01, Lote II, bairro Vale Quem Tem, zona leste de Teresina-PI, com base no prescrito na Lei n. 4.724, de 03 de junho de 2015, e em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta n. 016/2019, conforme relatório de vistoria realizada em 12/12/2019. O TAC supracitado foi originado da não execução de projeto de drenagem anteriormente aprovado através do processo n. 082.00405/2018, sob parecer n. 012/2018. Deste modo, após a assinatura do Termo de Ajustamento supracitado foi registrada nova aprovação sob o processo n. 00030.002221/2019-86 em substituição à anterior. Registramos, por meio deste, o cumprimento, pelo empreendedor, dos prazos estabelecidos no referido TAC, bem como a execução das obras de controle de impactos na drenagem pública, conforme projeto aprovado. Desta feita, registra-se a conclusão da referida obra e o atendimento ao objeto do TAC n. 016/2019. Teresina-PI, 26/12/2019. Assinado pela Arq. Marielly Ibiapina Mascarenhas, Coordenadora, Coordenação Espe-

cial de Projetos – CEPRO/SEMDUH. Visto pelo Engº Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PPP/THE. Aos três dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, teve início a reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Teresina. Estiveram presentes na reunião o Prefeito Firmino da Silveira Filho, a Secretária Municipal de Concessões e Parcerias (SEMCOP) Monique de Menezes Urna, o Secretário Municipal de Planejamento (SEMPLAN) José João de Magalhães Braga Junior, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEMDEC) José Venâncio Cardoso Neto, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEMDUH) Marco Antônio Ayres Correa Lima, Francisco Canindé Dias Alves Secretário Municipal de Finanças (SEMF) e Raimundo Nonato Moura Rodrigues Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA). A Secretária da SEMCOP Monique Menezes apresentou a pauta da reunião, conforme a seguir: I) Proposição de inclusão de novos projetos na Carteira do Plano Municipal de PPP (Drenagem Urbana, Mercados Públicos e Mobiliário Urbano; II) Resumo dos projetos executados em 2019; e III) Apresentação da modelagem do Projeto de Resíduos Sólidos Urbanos. Ao início da reunião Secretária Monique Menezes solicitou que houvesse uma inversão na pauta da reunião, iniciando pela apresentação da Modelagem do Projeto de Resíduos Sólidos Urbanos. Com a anuência de todos os Conselheiros, a Secretária passou a palavra ao Senhor Marcelo Diniz, representante da CAIXA ECONÔMICA/Teresina. O Senhor Marcelo Diniz explicou que o projeto se iniciou há um ano e que os técnicos apresentariam o status do projeto para os Conselheiros. Em seguida, o Sr. Marcelo passou a palavra ao técnico Diego Andrade da CAIXA ECONÔMICA/Brasília. O Sr. Diego informou que também acompanha os demais projetos pilotos financiados pelo Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessões e PPP - FEP e que esse trabalho de apresentação da modelagem do projeto e seu andamento estavam sendo realizados em todas as cidades participantes do piloto do Governo Federal. Destacou, ainda, que Teresina é a Cidade que se encontra em estágio mais avançado, comparada as demais. Na sequência o técnico apresentou os pontos que seriam discutidos na reunião, a saber: o objetivo do Projeto, o roteiro do que está sendo proposto, a metodologia para escolha da rota tecnológica, a modelagem econômica e financeira, o mecanismo de cobrança e a situação dos catadores. Após uma apresentação geral dos objetivos do projeto, passou-se para o tema da rota tecnológica. No que se refere à rota tecnológica a ser adotada no projeto, foi destacado na apresentação que o Ministério de Desenvolvimento Regional elaborou a Nota Técnica 164/2018, no qual indicou algumas rotas tecnológicas cujo objetivo é a redução da disposição de resíduos no futuro aterro sanitário do município. Além da necessidade de seleção de uma rota tecnológica, a Nota Técnica também sugere que o sistema de coleta e disposição dos resíduos sólidos domiciliares incluam os catadores que já atuam no aterro controlado do Município. A Caixa Econômica apresentou três alternativas de rotas tecnológicas: Pirólise, Biometanização e Incineração. A modelagem econômico-financeira foi realizada com base no tempo restante de utilização do atual aterro público, a saber: cinco anos. Essa estimativa considera que deverá ocorrer uma redução de 50% dos Resíduos da Poda Urbana – RPU, passando das atuais 600 t/dia para 300 t/dia. Essa redução foi estimada a partir das ações que a SEMDUH tem realizado, em especial, a fiscalização da disposição correta dos resíduos da construção civil. Em função disso, a premissa do projeto de redução de 50% foi aprovada pelo Conselho. Em seguida, o técnico da Caixa Econômica Federal apresentou a metodologia utilizada para a seleção da melhor rota tecnológica para o município de Teresina. Foram definidas três grandes dimensões para avaliar a melhor tecnologia, a saber: tecnológica, socioambiental e econômica. Foi explicado, ainda, a ponderação para escolha da rota tecnológica a partir da análise de onze variáveis distribuídas de acordo com as dimensões selecionadas: tecnológica (histórico tecnológico, aspectos operacionais, confiança na informação e redução de rejeito), socioambiental (redução de metano, geração de poluentes, inserção dos catadores) e econômico (custo de instalação, custo de operação, receita extra e valor final pago pelo contribuinte). Cada uma dessas variáveis foi avalia-

da e ao final verificou-se que a rota da Biometanização é a mais adequada para o projeto de Teresina, tendo em vista que apresentou o resultado com as melhores soluções ambientais, orçamentárias e operacionais vis-à-vis as outras alternativas. A partir desta definição foi apresentada a modelagem econômica - financeira, considerando o seguinte desenho: concessão por 30 anos; quantidade RDO/dia inicial de 600 ton/dia; pagamento ao agente regulador R\$ 1,44 milhão/ano; cobrança da tarifa junto com a conta de água e esgoto; convênio com a Empresa Águas de Teresina (pagamento de 3% do valor de arrecadação da tarifa); seguros; Custo Médio Ponderado do Capital - WACC de 9,51% ao ano; Serviço da dívida (10 anos), 5,0% ao ano; pagamento do principal com carência de 1 ano/juros sem carência; Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICS 1,3; Valores do Projeto: CAPEX R\$ 253,4 milhões; OPEX R\$ 1,54 bilhão; tributação: ISS (3,0%); IR 15,0% até R\$ 240 mil + 10% do que ultrapassar; PIS 1,5%; CONFINS 7,6%; e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL 9,0%. Para que o projeto seja financeiramente sustentável, foram previstas as seguintes receitas: tarifa cobrada da população em conjunto com a conta de água, receita de tratamento de RPU (pagamento do serviço pela prefeitura) e receitas acessórias (geração de energia, grandes geradores, prestação de serviços a outros Municípios, créditos de Carbono, resíduos da construção demolida e outras receitas). Para a estruturação financeira do projeto, considerou-se que 97,5% das receitas do projeto terá origem na tarifa dos resíduos sólidos urbanos domiciliares e 2,5% do resíduo da poda urbana. Assim, chegou-se a um custo médio por tonelada de R\$ 338,66 e um custo médio por habitante R\$ 73,76 ao ano. Esses parâmetros foram aprovados por todos os conselheiros presentes. Na sequência foi apresentada a metodologia de cálculo da tarifa. Considerando que a arrecadação atual é insuficiente para custeio dos serviços, pois não contempla características socioeconômicas e de consumo por domicílio, o projeto propõe uma nova forma de cobrança. Atualmente, a cobrança é realizada por taxa lançada em conjunto com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em carnê distinto, resultando em uma alta inadimplência, cerca de 30%. Além disso, a isenção do IPTU é transferida para Taxa de serviço de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares - TCRD. Assim o modelo proposto consiste na cobrança de tarifa, em detrimento de taxa, na conta de água e esgoto, através de um único código de barras, o que tende a promover uma redução da inadimplência da ordem de 30% para 10%. Além da redução da inadimplência, prevê-se também um aumento da base de cobrança, já que a base do IPTU é de 153 mil contribuintes e dos usuários de água e esgoto é de 280 mil. Propõe-se, assim, uma nova fórmula no qual consideramos as características socioeconômicas da população. O projeto prevê uma relação entre a produção de lixo e o consumo de água, com a categorização de usuários em residencial social, residencial não social, pequenos comércios e comercial. De acordo com os estudos preliminares, este novo modelo deverá gerar uma arrecadação em torno de R\$ 71,7 milhões por ano, a uma tarifa média anual por economia de R\$ 256,41, ou seja, uma tarifa média mensal por economia de R\$ 21,37. Deve-se ressaltar que 97% da categoria Residencial Social pagará uma tarifa média mensal por economia em torno de R\$ 9,00. Após a apresentação da metodologia proposta, das discussões entre os Conselheiros e da aprovação do modelo passou-se para os demais pontos da apresentação. Foi ressaltado que o projeto apresenta uma ênfase na necessidade de redução de emissão de poluentes e uma atenção especial aos catadores. Em ambos os casos está clara a necessidade de compartilhamento de responsabilidades. Para a redução de emissão de poluentes, a futura concessionária deverá ter metas para a realização de coleta seletiva, por outro lado, o poder público deverá fiscalizar a concessionária e participar de campanhas publicitárias, sensibilizando a população. De forma análoga, a concessionária e o Poder Público deverão dividir as atribuições de inserção dos catadores no mercado de trabalho e no novo processo de seleção dos resíduos para reciclagem. Estes pontos foram aceitos pelos Conselheiros. Foram destacados, ainda, os aspectos jurídicos do setor de saneamento, a Caixa Econômica reforçou o argumento de que o Projeto pode ser objeto de uma concessão comum com a cobrança de tarifa diretamente ao usuário dos serviços, conforme legislação vigente. Entretanto, há um questionamento no Supremo Tribunal Federal (STF) acerca do tema. A Secretária Monique Menezes destacou que este questionamento junto ao STF gera um risco a todos os projetos na área de resíduos sólidos domiciliares do país. Contudo, como não há como antecipar o que será decidido, o posicionamento da Secretaria de Concessões e Parcerias é a continuidade do projeto. Em caso de uma decisão futura desfavorável ao desenho de uma concessão comum, o município deverá rescindir o con-

trato e repensar a modelagem de prestação do serviço de coleta e disposição dos resíduos sólidos domiciliares. Ao final da exposição do andamento da modelagem do Projeto foi proposto alguns encaminhamentos, quais sejam: avaliação das soluções de engenharia e da viabilidade de cobrança da tarifa calculada; elaboração do edital, elaboração dos indicadores e soluções técnicas; negociação com concessionária de água para cobrança em código de barras único, aprovação dos compromissos da prefeitura de redução de RPU e compartilhamento dos aspectos socioambientais. Encerrada a exposição não se verificou qualquer contestação ao que foi apresentado. Entretanto, o Senhor Prefeito demonstrou a sua preocupação com o novo Marco Regulatório do Saneamento em discussão no Congresso Nacional, principalmente, com relação à titularidade dos serviços de drenagem urbana e resíduos sólidos. Considerando que algumas das mudanças propostas poderão gerar futuras demandas junto ao STF, a Caixa Econômica Federal deve estar atenta às discussões políticas sobre o tema. Por fim, considerando que a discussão da primeira pauta se alongou por mais de uma hora, a Secretária Monique Menezes propôs que as demais pautas da reunião fossem transferidas para uma data futura, sendo encerrada a reunião. Na sequência nada mais havendo a tratar a Secretária Monique Menezes encerrou a reunião do CONSELHO. Sem mais, eu Baltazar Melo Sobrinho lavro a presente Ata. Firmino da Silveira Soares Filho, Prefeito Municipal. Monique de Menezes, Secretária Municipal de Concessões e Parcerias. José João de Magalhães Braga Junior, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Marcos Antonio Aires Correia Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação. José Venâncio Cardoso Neto, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças. Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019 – RELANÇAMENTO. Processo Administrativo Nº 045.23508/2019 – DAE; Validade: 12 (DOZE) MESES; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PERMANENTE (Ar condicionado split) ; Aos 03 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Rua 1º de maio, 3006 - Aeroporto - Teresina - Telefax: (0xx86) 3228 – 8746/8747, na sede da Fundação Municipal de Saúde – FMS/PMT, representada por Charles Carvalho Camillo da Silveira, portador do R.G. nº 159.424 - PI e inscrito no CPF sob nº. 078.223.593-04 e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº. 9.175 de 02 de fevereiro de 2009 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolveu efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pelo Pregoeiro, às fls. 363 e HOMOLOGADA sob fls.404 ambas do Processo Administrativo nº 045.23508/2019 – DAE referente ao Pregão para Registro de Preços nº. 116/2019 - RELANÇAMENTO. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições: 1. DO OBJETO; O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº. 116/2019 - RELANÇAMENTO, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93, com o objetivo de disponibilizar para a FMS, preços para posterior e oportuna contratação de fornecimento de MATERIAL PERMANENTE (Ar condicionado split), na forma de Sistema de Registro de Preços, destinados a atender as necessidades dos Estabelecimentos de Saúde da Fundação Municipal de Saúde, conforme solicitação da Diretoria de Assistência Especializada - DAE/FMS, a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade da FMS, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. 1.1 - A aquisição do bem objeto desta licitação será solicitada diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos, itens e subitens e ainda indicações constantes